

### **NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210330**

O Município de TUCUMÃ, através do **INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.670.653/0001-08, com sede na PC DEZ DE MAIO, representado por **JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO, PRESIDENTE DO IPMT**, doravante denominado CONTRATANTE, e **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL**, inscrito no CNPJ 24.592.027/0001-89, com sede na AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2391, NAZARE, Belém-PA, CEP 66040-100, representada por **DHANIELLE SAMPAIO TEIXEIRA MOREIRA**, já qualificados no contrato inicial, na **INEXIGIBILIDADE** de licitação, processo administrativo nº. **6/2021-018IPMT que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPMT DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia **30 de Dezembro de 2025 até 30 de Junho de 2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Exercício 2025 Atividade 1313.091220016.2.078 Manutenção das Atividades do IPMT**, Classificação econômica **3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia **30 de Dezembro de 2025**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 22 de Dezembro de 2025.

**INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**  
CNPJ(MF) 34.670.653/0001-08  
**CONTRATANTE**

**D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL**  
CNPJ 24.592.027/0001-89  
**CONTRATADA**

